JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 036 - 30 abril de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 153, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e de acordo com o artigo 4º do Decreto No. 423/2004 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho para servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por um período de 01/04/2014 a 31/10/2014, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** para servidores em **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, lotados nas Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta:

Nº	Matr.	Nome	Cargo
01-	1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PUBLICA
02-	2793	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	ANALISTA DE SISTEMA
03-	3126	PATRICIA DA SILVA SANTOS	TECNÓLOGO DE GESTÃO PUBLICA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA No. 200, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao protocolo nº. 3521/2014,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Dr. JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM/PR 5903, como perito desta Prefeitura Municipal, para análise quanto a caracterização e o enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais a saúde ou integridade física da servidora VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA, matrícula 481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Higiene Dental, para fins de APOSENTADORIA ESPECIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora constante no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, retroativo a 01 de abril de 2014.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: **30 de abril 2014**

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 201/2014

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
ÓRGÃO	**FUNÇÕES**	**código**	**símbolo**	**Matr.**	**SERVIDOR**
Departamento de Processos	Diretor de Departamento	ND	FC-3	3343	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA

PORTARIA No. 202, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR da cidade de Ibiporã-PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: OSVALDO ISAMU KONDO – matricula No. 3739, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar do Município, atendendo a demanda de serviços junto ao Órgão de Serviço Militar.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 196, de 14 de junho de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65,§1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 01 de abril de 2014, ao servidor RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula 3572, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo- símbolo GDII, conforme artigo 65,§1º e Anexo VII, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 094/2012

Edital de Convocação nº. 064/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **RENATA DOS SANTOS – Matrícula 7546.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **24/04/2014 a 23/04/2015.**

Salário Inicial: **R$ 1.119,86 (Um mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos).**

Cargo: **Professor com Habilitação em Língua Estrangeira - Inglês.**

Ibiporã, 24 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Edital de Convocação nº. 067/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MARCELLA BORDINI.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **02/05/2014 a 01/05/2014.**

Salário Inicial: **R$ 1.119,86 (Um mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos).**

Cargo: **Professor com Habilitação em Língua Estrangeira - Inglês.**

Ibiporã, 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4307/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 16 de abril de 2014, a Sra. CAMILA GAVA SQUARSI, matrícula 3549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EDITAL Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 070, de 08 de abril de 2014, não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação	Nome do Candidato
55º	VERA LUCIA SANDRINO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EDITAL Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) .**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através dos Editais nº. 070, de 08 de abril de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) .

Classificação	Nome do Candidato
04º	LUCINÉIA NEVES PEREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EDITAL Nº 079, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL.**

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação	Nome do Candidato
59º	ALAIS APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EDITAL Nº 080, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO.**

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que o candidato convocado através do Edital nº. 072, de 08 de abril de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO.**

Classificação	Nome do Candidato
10º	REGIANE SANTANA CHERMICCI RIBEIRO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

EDITAL Nº 081, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO.**

Classificação	Nome do Candidato
12º	MARILENE BENEVIDES DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA N°. 204, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 3868/2014,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a Sra. GISELE MENDES VIANA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Educador Social, nomeada através do Decreto nº 152, de 28 de março de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 04 de abril de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a prorrogação *da Posse e do Exercício,* **por 30 dias uteis** a partir 04 de abril de 2014, até 20 de maio de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 205, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 2921/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO - matrícula 3252, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Ciência Jurídica – Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus de Jacarezinho* - Ensino Superior, no período de 07 de fevereiro de 2014 a 02 de agosto de 2014.

Art. 2º Fica estabelecido, a partir de 07/02/2014, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 206, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 3821/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora ELIANE APARECIDA DA SILVA - matrícula 9075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso Técnico em Saúde Bucal – Colégio Estadual Antonio Iglésias* – Curso de Ensino Médio, do dia 10 de fevereiro de 2014, todas as quartas-feiras das 07h:-00min às 12h:00min até 25 de julho de 2014, total de horas para reposição 96h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 10/02/2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 207, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 4151/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora PATRICIA MARCELINO DE SÁ - matrícula 3709, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Psicologia – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná –* Curso Superior, do dia 01 de abril de 2014, todas as terças-feiras das 14h:00min às 18h:00min até 30 de junho de 2014, total de horas para reposição 52h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 01/04/2014, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, a partir de 01 de abril de 2014.
Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013.
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 208/2014

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
ÓRGÃO	**FUNÇÕES**	**código**	**símbolo**	**Matr.**	**SERVIDOR**
Divisão de Cadastro Mobiliários e Imobiliários;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1863	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA
Divisão de Fiscalização Tributária.	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3232	FLÁVIA YOSHIKO TANITA

PORTARIA N° 209, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

R E S O L V E :

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação definitiva as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Processos de Readaptações Funcionais.

Matríc.	Nome	Cargo	Processo de Readaptação nº.
473	Rosangela Aparecida Borges dos Anjos	Técnico de Enfermagem	006/2008
1360	Nilda Maria Valentim Vassoler	Atendente de Berçário	009/2007
1694	Maria Dourado Pedro	Professora	034/2008
1763	Rita de Cássia Biscalchin Pimenta	Atendente de Berçário	022/2007
2913	Francisco Martins Gonçalves	Zelador	018/2007

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 219, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº. 478 de 16 de outubro de 2013 que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Joana Solange Soler Figueiredo, matrícula 536, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, a progressão horizontal em uma classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
536	JOANA SOLANGE SOLER FIGUEIREDO	10,00	III	26	III	27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

DECRETO Nº 194, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4665/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de maio de 2014, a Sra. DAYANNE ALINE DE SOUZA FIDELIS, matrícula 3553, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas — Prefeito do Município

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 179, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para analisar formulário de cadastramento e perfil das empresas interessadas em ingressar no Programa Barracão Industrial em convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a fim de realizar uma prospecção de mercado e favorecer a adequada implementação do Programa.

Art. 2º A Comissão Especial terá caráter consultivo e de aconselhamento, sendo composta por 03 (três) membros, servidores da Administração Pública Direta escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, a serem nomeados por Portaria, com conhecimentos técnicos e aptos a garantir a fiel execução da função.
§ 1º A Comissão será presidida por membro designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º A participação na Comissão não implicará em percepção pelo servidor de gratificações ou congêneres.
§ 3º O **s**ervidor nomeado poderá, a qualquer tempo, declinar sua nomeação, desde que formalmente comunicado o Chefe do Poder Executivo Municipal. Durante os 10 (dez) dias seguintes, o servidor continuará a atuar como membro do Conselho quando necessário para lhe evitar prejuízo.

Art. 3º Competirá à Comissão Especial examinar os documentos e formulários apresentados para participar da Chamada Pública do Programa Barracão Industrial.
§ 1º A análise técnica consistirá na avaliação do formulário de cadastramento apresentado pelo interessado que pretende ser beneficiado pelo Programa Barracão Industrial, cabendo emitir parecer técnico que contenha as seguintes informações:
I - Dados gerais do interessado e respectivo(s) sócios(s), ramo de atividade, categoria da empresa e síntese do empreendimento;
II - Quantidade atual de funcionários, e prospecção para os próximos 05 (cinco) anos;
III - Área indicada pelo interessado para instalação da empresa no imóvel;
IV - Análise quanto à compatibilidade do número de funcionários e projeção em relação à área pretendida;
V - Situação de regularidade das empresas, com base nos documentos apresentados conforme edital de Chamada Pública;
VI - Recomendação da distribuição dos módulos do Barracão Industrial.

Art. 4º A Comissão Especial se reunirá sempre que for convocada a fim de analisar os documentos protocolados e emitir laudo técnico.
§ 1º As reuniões ocorrerão necessariamente em horário de expediente do servidor, devendo seu superior imediato ser comunicado da reunião para fins de controle de jornada.
§ 2º O laudo técnico deverá ser emitido pela Comissão Especial e enviado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária no prazo de 07(sete) dias após a conclusão da Chamada Pública.

Art. 6º Para que seja possível a emissão do Laudo pela Comissão Especial, o interessado deverá protocolar junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, durante a vigência da Chamada Pública, formulário de cadastramento e documentos indicados no edital, os quais ficarão arquivados na Secretaria e serão disponibilizados à Comissão Especial para análise.
§ 1º O Laudo Técnico emitido pela Comissão Especial ficará arquivado no processo e terá validade até 31 de dezembro de 2014.
§ 2º Expirado o prazo de validade do Laudo o processo será definitivamente arquivado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 7º Após a entrega do Laudo Técnico, o processo seguirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Licitações para nortear o processo licitatório de ocupação do Barracão Industrial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 180, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e art. 7º, *caput¸ e §2º* da lei 1.996, de 12 de Abril de 2006, alterada pela lei nº 2.203, de 03 de Setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Meio Ambiente (CONSEMA):
I - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Tomás Falkowski
Suplente: Diógenes Magri da Silva
II - Representantes da Secretaria de Obras
Titular: João Carlos Jorge Oberhauser
Suplente: Valdenir Calsavara
III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Suplente: Aline Pedro
IV - Representantes da Procuradoria Geral
Titular: Karina Ayumi Tanno
Suplente: Douglas Henrique de Oliveira
V - Representantes do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Titular: Miguel Gardini
Suplente: Gleidson Marques Figueiredo
VI - Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural
Titular: Antonio Carlos Ulbrich
Suplente: Nelson Bianchini
VII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI
Titular: Vander Casagrande
Suplente: Flavia Schimit
VIII - Representantes da EMATER de Ibiporã
Titular: Iolder Antonio Colombo
Suplente: Pedro Aureliano da Silva Nunes
IX - Representantes da Rede Estadual de Ensino
Titular: Rodrigo Fernandes da Costa
Suplente: Gerson Mori
X - Representantes do SENAR – Serviço de Aprendizagem Rural

Titular: Ivone Aparecida Pereira
Suplente: Alex Sandra dos Santos
XI - Representantes do Movimento Ecológico Escolar
Titular: Maria Salete Bortholazzi Almeida
Suplente: Paulo Verlingue
XII - Representantes das Associações de Bairros
Titular: Carlos Alberto de Oliveira
Suplente: Marlene Rosa Almeida
XIII - Representantes da Assistência Técnica Privada
Titular: Mauricio Pelisson
Suplente: Carlos Henrique Frederico
XIV - Representantes de ONG´S
Titular: Marta Fonseca Nascimento
Suplente: Maria Galera

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 502 de 13 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 196, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:
I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Alex Sandra Deruza Benatti
Suplente: Luciane Mara Favoreto Furlan
Titular: Eli Batista Ferreira
Suplente: Luiz Henrique Batista de Oliveira Pedrozo
II - Representantes de professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Salatiela Victal
Suplente: Ivanete Cavalheiro da Silva
III - Representantes do Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Luciana Aparecida Craici
Suplente: Ivonete Dias
IV - Representantes de Servidores Técnicos - administrativo das Escolas Pública Municipais
Titular: Letícia Verza
Suplente : Luciano de Araujo
V - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular : Angelica Nati de Souza
Suplente : Sammir Rogerio Basso
Titular: Marisa Valiatti de Oliveira
Suplente: Renata B. da Silva
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Yara Tenorio Araujo
Suplente: Roberto Emilio Delfino
Titular: Luis Felipe Farias Garcia
Suplente: Lurdimila Karina da Silva
VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Emerson José de Oliveira
Suplente: Valéria Borges Breda
VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Sueli aparecida Macedo Gomes
Suplente: Gragiani Cardin Botelho

Art. 2º Fica eleita como Presidente do referido Conselho Salatiela Victal.

Art. 3º Os mandatos dos Conselheiros serão cumpridos na forma estabelecida em regimento próprio.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 306, de 16 de Julho de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 205, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e art. 7º da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados LUCIANO PANSARDI OURO, ELI BATISTA FERREIRA, JOÃO PAULO DE ASSIS, ELCIO JOSÉ KELLER e EDILSON APARECIDO ALVES para comporem, sobre a presidência do primeiro, a Comissão Especial Permanente de que trata a Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 462, de 08 de Outubro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LILIAN DE LIMA PIRES, JOCÉLIA MARIA GÂMBARO e MARCIO PEDRO DOS SANTOS** para comporem, sobre a presidência da primeira, a **COMISSÃO ESPECIAL** para analisar formulário de cadastramento e perfil das empresas interessadas em ingressar no Programa Barracão Industrial em convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contabilidade

D E C R E T O Nº 195/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIODEIBIPORÃ,EstadodoParaná,nousodesuasatribuiçõeslegaisetendoemvistaodispostona Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

D E C R E T A -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 260 - Decreto nº 195/2014 de 29/04/2014			**Escopo**	**Nº**	**Ano**
Autorização:	193	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**		**Previsto**	**Realizado**
Suplementar		Anulação de Dotações		295.800,00	295.800,00
Suplementar		Superávit Financeiro		20.000,00	20.000,00
Despesa					
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		29.000,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.123.0002.2012		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1050	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		7.900,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.123.0002.2012		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1090	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		1.900,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.123.0002.2012		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
1110	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		8.900,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.123.0002.2012		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1140	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		6.400,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.123.0002.2012		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1150	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		3.900,00
	4.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.123.0002.2012		ASSESSORIA FINANCEIRA			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1160	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		7.900,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
04.123.0002.2013		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1180	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		7.900,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
04.123.0002.2013		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1190	0	Recursos Ordinários (Livres)			
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		5.000,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0002.2018		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1400	0	Recursos Ordinários (Livres)			

		4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.000,00
		4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	1460	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	22.000,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2019			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1520	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	26.000,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2019			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1560	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.500,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2019			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	1610	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	500,00
		5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2019			ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
		3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	1630	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	400,00
		5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1830	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.800,00
		5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1840	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	400,00
		5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
	1850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	800,00
		5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1860	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	900,00
		5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
	1890	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	900,00
		5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2022			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1920	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	900,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1970	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	900,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
	2020	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	900,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2050	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	900,00
		5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2023			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	2060	0	Recursos Ordinários (Livres)		

		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.1026			AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO		
		4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	2150	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2033			MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2870	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2033			MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	2970	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
		6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2033			MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	3160	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	30.000,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2036			FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	3210	101	Fundeb 60%		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2036			FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	3240	101	Fundeb 60%		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	900,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	3270	102	Fundeb 40%		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.100,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	3280	102	Fundeb 40%		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	400,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
	3290	102	Fundeb 40%		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.400,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	3310	102	Fundeb 40%		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	400,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	3330	102	Fundeb 40%		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E	Anulação	10.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4080	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E	Acréscimo	10.000,00
		8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	4140	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E	Acréscimo	10.000,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2057			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

	4450	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E	Anulação	10.000,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2057			ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4480	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2062			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	4690	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2062			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	4730	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	5580	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
		9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069			REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3.1.91.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	5650	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	400,00
		9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6070			PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	5880	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	400,00
		9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6070			PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	3.3.50.43		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	5920	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	6820	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	6860	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	6920	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	17.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	7110	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	98.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	7130	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	80.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	7150	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2085			VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		
	7280	497	Vigilância em Saúde		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2085			VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	7320	497	Vigilância em Saúde		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2083			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	7610	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2083			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	7630	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2083			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	7650	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENT(	Anulação	3.000,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2088			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	7810	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENT(	Acréscimo	3.000,00
		11.001	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2088			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	7820	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZ	Acréscimo	2.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2102			DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	8320	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZ	Anulação	2.000,00
		12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2102			DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	8420	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
		15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
04.126.0013.2111			COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	8850	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	4.000,00
		15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
04.126.0013.2111			COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	8930	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	2.000,00
		16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2113			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	9030	0	Recursos Ordinários (Livres)		
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	2.000,00
		16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
04.128.0014.2113			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	9040	0	Recursos Ordinários (Livres)		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 069/2013 **– Convite Nº.** 006/2013 **– CONTRATO Nº.** 077/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços especializados de reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra do Complexo Cultural e Artístico de Ibiporã, localizado na Rua Dom Pedro II 368, Centro, com área construída a reformar 2.800 m²**.

O presente Termo objetiva:

Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 29 de junho de 2014.

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 29 de junho de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO D0 SEXTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J2S INFORMATICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 67/2010 **– Convite Nº.** 018/2010 **– CONTR. Nº.** 38/2010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE FROTAS, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO, PROTOCOLO DE PROCESSOS E TRAMITAÇÃO, DÍVIDA ATIVA, FISCALIZAÇÃO, COMPATIBILIDADE NA EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, ASSESSORIA NAS ÁREAS DE NEGÓCIOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOANTE ESPECIFICA O EDITAL DE CONVITE Nº 018/2010 - PMI E A PROPOSTA

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato para o dia 19 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LINDACIR APARECIDA NOGUEIRA.

PROC. ADM. Nº. 059/2014 **– Processo Dispensa Nº.** 010/2014 **– CONTRATO Nº.** 063/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de refeições do tipo marmitex, para atender aos funcionários da Patrulha do Campo durante o período em que estiverem prestando serviços. - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**.

VALOR TOTAL: R$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 8010.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.002.18.542.00032-093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 033/2014 **– Pregão Nº.** 018/2014 **– CONTRATO Nº.** 061/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de produtos de cama, mesa e banho para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas - Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL: R$ 18.203,00 (dezoito mil, duzentos e três reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 7500
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-082.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 041/2014 **– Pregão Nº.** 021/2014 **– CONTRATO Nº.** 062/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de abril de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7490, 7500.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-082.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 163/2012 – Pregão Nº. 048/2012 – CONTRATO Nº. 238/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviço de gradil/grade de isolamento, locação de fechamento em lona, tendas piramidal e palcos para os Eventos e Comemorações Municipais.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECIMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 088/2011 **– Tomada de preços Nº. 0**09/2011 **– CONTR. Nº.** 089/2011.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, com 1.365,98m² cada, a serem edificadas nas áreas institucionais do Jardim Éden e do Conjunto Habitacional Afonso Sarábia, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas que deverá ser executado de acordo com o Cronograma Fisico Financeiro (ANEXO XI), Memorial Descritivo (ANEXO XII), Planilha de custos (ANEXO XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto da licitação (ANEXO I) e demais documentos que fazem parte desse processo.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R$23.237,72 (vinte e três mil reais, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) correspondente a aproximadamente ,2,55% sobre o valor atualizado do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de R$1.139.245,24 (um milhão,cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos.

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de outubro de 2014.

- Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 31 de outubro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELLI EPP.

PROC. ADM. Nº. 037/2014 **– Pregão Nº.** 015/2014 **– CONTRATO Nº.** 066/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de troféus para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR TOTAL: R$ 9.370,60 (nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2570, 8390.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.00042-031, 12.002.27.812.00072-102.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 107.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 037/2014 **– Pregão Nº.** 015/2014 **– CONTRATO Nº.** 065/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR TOTAL: R$ 15.226,00 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2570, 8390.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.00042-031, 12.002.27.812.00072-102.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 107.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 038/2014 **– Pregão Nº.** 022/2014 **– CONTRATO Nº.** 063/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços de sonorização e estruturas a serem utilizados nos eventos e comemorações municipais**.

VALOR TOTAL: R$ 94.403,75 (noventa e quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 270, 1750, 2650, 3790, 4290, 8270.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00102-004, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031,

07.001.13.392.00112-042, 08.002.15.452.00012-053, 12.001.27.812.00072-101.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 038/2014 **– Pregão Nº.** 022/2014 **– CONTRATO Nº.** 064/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços de locação de sanitários químicos, a serem utilizados nos eventos e comemorações municipais**.

VALOR TOTAL: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 270, 1750, 2650, 3790, 4290, 8270.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.00102-004, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-042, 08.002.15.452.00012-053, 12.001.27.812.00072-101.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPÍO DE IBIPORÃ

Tendo em vista o resultado da segunda sessão pública do Processo Administrativo nº 18/2014 – **Tomada de Preço nº 03/2014** referente a contratação de agência de propaganda e publicidade para atender as necessidades da administração pública municipal direta e indireta, conforme disposto na lei federal nº. 12.232/2010, torna-se público o resultado do julgamento da proposta de preço da empresa EGG DESIGN E PUBLICIDADE S/S LTDA conforme a tabela abaixo:

Percentual ofertado	Pontuação
90 % para o item 10.1.1	28
4 % para o item 10.1.2	37
5,4% para o item 10.1.3	30

Após o cálculo da Nota Final da proponente conforme disposto no item 11.1 do edital, ficou constatado que a referida empresa obteve a seguinte pontuação: 73,3 (setenta e três vírgula três) pontos. Ibiporã, 29 de abril de 2014. **Marianna Soares Reghin** – Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 062/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 003/2014 que diz respeito ao Contrato de Compartilhamento de Pontos de Fixação em Postes, com fundamento no Parecer Jurídico 223/2014 - PGM de 30/04/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06**. Valor Total de R$ 15.151,08 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos). Ibiporã, 30 de abril de 2014. **José Maria Ferreira -** Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 – PMI,** ref. ao **estudo de mercado local do segmento têxtil e confecção e transformação artesanal visando à ocupação de espaços do Programa Barracão Industrial**.O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 37/2014 - **Pregão Presencial nº 15/2014** referente à **aquisição de Troféus e Medalhas para as Secretarias Municipais de Esporte e de Educação**, com fundamento no Parecer Jurídico 218/2014 - PGM de 29/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:**FENÍCIA IND. E COM. DE TROFEÚS E MEDALHAS LTDA,** com valor total de **R$15.226,00. GALERIA DOS ESPORTES – EIRELLI EPP,** com valor total de **R$9.370,60**. Ibiporã, 29 de Abril de 2014. **José Maria Ferreira –**Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 38/2014 - **Pregão Presencial nº 22/2014** referente à **contratação de serviços de locação de sanitários químicos, sonorização e estruturas a serem utilizados nos eventos e comemorações municipais**, com fundamento no Parecer Jurídico 220/2014 - PGM de 29/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **C. M. SOUZA S/S LTDA** no lote de n.º 02, com valor total de **R$ 94.403,75. EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP** no lote de n.º 01, com valor total de **R$14.300,16.** Ibiporã, 29 de abril de 2014.**José Maria Ferreira-**Prefeito do Município.

2° Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 **– Pregão Nº.** 053/2013 **– ATA Nº.** 006/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, **o registro de preços, para aquisição parcelada de Etanol comum, para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 2,5% sobre o preço médio (Preço Consumidor), divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-PR**.

VALOR TOTAL: R$ 133.772,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/53/modalidade/2.**José Maria Ferreira-**Prefeito do Município.

2° Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MALVEZI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 **– Pregão Nº.** 053/2013 **– ATA Nº.** 007/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, **o registro de preços para aquisição parcelada de Gasolina Comum, para abastecer os Veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 3,5% sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR**.

VALOR TOTAL: R$ 267.169,60 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/53/modalidade/2.**José Maria Ferreira-**Prefeito do Município.

2° Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 **– Pregão Nº.** 053/2013 **– ATA Nº.** 008/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, **o registro de preços para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto de 0,7% sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR**.

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/53/modalidade/2. **José Maria Ferreira-**Prefeito do Município.

2° Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: BRUSCHI & VILHA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 133/2013 **– Pregão Nº.** 049/2013 **– ATA Nº.** 010/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, **o registro de preços para aquisição de estantes em aço, suporte para ar condicionado e portas, com entrega, montagem e instalação inclusos**.

VALOR TOTAL: R$ 23.418,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de julho de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/49/modalidade/2

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Obras

DECRETO N°. 190/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº - 9.970/2010;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra A-1 ("A-UM") da VILA BEATRIZ – Ibiporã Pr, medindo 453,66M2 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS VIRGULA SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 10.882 ficha nº - 1 livro nº 2-E-2, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 226,83M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 226,83M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 191/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº - 11.954/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 31 (TRINTA E UM) da Quadra 14 (QUATORZE) do JARDIM LAS VEGAS – Ibiporã Pr, medindo 567,14M2 (QUINHENTOS SESSENTA E SETE VIRGULA QUATORZE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 7.495 ficha nº - 1 livro nº 2-L-1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 31.....MEDINDO 317,14M2
LOTE 31-A.....MEDINDO 250,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 192/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº - 918/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 55-B (CINQUENTA E CINCO "B") da Gleba Patrimônio Ibiporã – Ibiporã Pr, medindo 48.400,00M2 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 104 ficha nº - 1 livro nº - 2, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 55-B.....MEDINDO 18.087,79M2
LOTE 55-B1.....MEDINDO 2.588,16M2
LOTE 55-B2.....MEDINDO 27.724,05M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

DECRETO N°. 193/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº - 4.309/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (DOIS) da Quadra 11 (ONZE) do JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 7.217 ficha nº - 1 livro nº 2-K-1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02.....MEDINDO 150,00M2
LOTE 02-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. - 197/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº.4.321/2014:

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 19.822, ficha nº - 1 livro nº - 2-B-4 ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 04-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Samae

PORTARIA 031/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 151/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor FRANCISCO PRIMO CIVIDATI, matrícula 017, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES - REF. 04, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao qüinqüênio 2008/2013, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 23 de abril de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 032/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 197/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nilson Alves Oliveira, matrícula 099, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 03, 22 (vinte e dois) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR.,23 de abril de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 033/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	Agente de Operações	2013/2014	16/05/14 A 04/06/14
061	JOSÉ APARECIDO FERREIRA	Agente de Operações	2013/2014	05/05/14 A 24/05/14
063	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	Agente de Operações	2013/2014	05/05/14 A 24/05/14
059	JURANDIR J. DOS SANTOS PEREIRA	Agente de Operações	2013/2014	30/04/14 A 19/05/14
064	LUIZ AP. PERES CHAROTA	Agente de Operações	2013/2014	05/05/14 A 24/05/14
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI	Assistente de Administração	2012/2013	05/05/14 A 24/05/14
066	ODAIR JOSÉ ANTÔNIO	Assistente de Administração	2013/2014	12/05/14 A 31/05/14
265	RENATO JOSÉ DE LIMA	Assistente de Administração	2013/2014	05/05/14 A 24/05/14

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 28 de abril de 2014.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2012

(Ref: Tomada de Preços nº 01/2012)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	J2S INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e aditamento de 5,61 % (conforme INPC do período) do valor pago conforme previsto em Contrato para implantação e locação de licença de uso de Sistema de Informática complementado por treinamento, suporte técnico e consultoria nas áreas de Contabilidade Pública, Licitações, Compras, Controle Interno, Almoxarifado, Controle de Frotas, Recursos Humanos, Tramitação de Processos e Sistema de Publicação Online dos atos.
Valor Unitário Reajustado:	Conforme tabela abaixo.
Valor Total Reajustado:	R$ 54.760,56 (Cinqüenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e cinqüenta e seis centavos).
Processo licitatório:	Tomada de Preços nº 01/2012 / Contrato nº 14/2012.
Aditamento de Prazo:	De 24 de Abril de 2014 a 23 de Abril de 2015.
Data da Assinatura do Termo:	23 de Abril de 2014.

Lote	Item	Produto	Quant.	Valor Unitário Reajustado (R$)	Valor Total Reajustado (R$)
01	01	Contabilidade Pública (Orçamento e Controle Patrimonial);	12 meses	1.415,44	16.985,28
	02	Licitações e Compras (Controle do Sistema de Processos e Compras)	12 meses	736,03	8.832,36
	03	Sistema de Controle Interno (Gerenciamento do Controle Interno)	12 meses	283,09	3.397,08
	04	Controle de Frotas (Controle da Frota da Entidade)	12 meses	509,56	6.114,72
	05	Sistema de Recursos Humanos (Gerenciador de Folha de Pagamento)	12 meses	713,38	8.560,56
	06	Sistema de Tramitação de Processos (Controle dos processos instaurado)	12 meses	168,85	2.038,20
	07	Sistema de Controle de Almoxarifado (Gerenciador de Estoque)	12 meses	396,32	4.755,84
	08	Sistema de Publicação OnLine dos Atos, Licitações, Contratos e Empenho	12 meses	339,71	4.076,52
				VALOR TOTAL DO LOTE REAJUSTADO – R$	54.760,56

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014

Resultado da Sessão de Habilitação

O Diretor Presidente do SAMAE, após análise da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado da fase de **Habilitação** da **Tomada de Preços nº 01/2014** referente a **contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas do Concurso Público para cargos operacionais do SAMAE**.

Informamos que 4 empresas entregaram documentação para habilitação ao processo em tempo hábil designado e após análise obtiveram o seguinte resultado:

EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 09.496.620/0001-38 – **Habilitada e Classificada para a próxima fase.**

CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - CNPJ 07.056.558/0001-38 **– Habilitada e Classificada para a próxima fase.**

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA – CNPJ 13.309.336/0001-82 **– Habilitada** porém **Desclassificada** por não protocolar os envelopes de Propostas Técnica e de Preço até o dia 29/04/2014 data designada para respectiva sessão.

SARMENTO CONCURSOS LTDA - CNPJ 08.377.069/0001-40 - **Inabilitada** por não atender o Item 5.2 - Subitem III – alínea “a” e “b” da Qualificação Técnica conforme descrito em Edital.

Abre-se o prazo recursal de 5 dias úteis para as empresas que não apresentaram Termo de Renúncia de Recurso a partir desta publicação. Interposto recurso, as demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 dias úteis. Caso não haja a interposição de recurso no prazo legal, fica designada a data de **12/05/2014 às 09:00 hs** para abertura e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das empresas habilitadas.

Ibiporã, 29 de Abri de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 05/2014

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratados:	THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – Item 01 DELGO METALURGICA LTDA – Item 02
Processo:	Dispensa de Licitação nº 05/2014 de 29 de Abril de 2014.
Objeto:	Aquisição imediata de Copos e Selos para envasamento de água.
Motivação:	Necessidade do SAMAE em adquirir os produtos para envasamento de água uma vez que o Pregão nº 08/2014 para o mesmo objeto resultou em Deserto em 02 Chamamentos.
Base Legal:	Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário:	Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total:	R$ 11.135,00 (Onze mil cento e trinta e cinco reais).
Recursos:	Próprios

THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Copo plástico transparente 200 ml Com logomarca do SAMAE. Para envasamento de água.	100,00	ML	R$ 88,85	R$ 8.885,00
DELGO METALURGICA LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Selo de alumínio 75mm Para envasamento de água.	100,00	ML	R$ 22,50	R$ 2.250,00

Ibiporã, 29 de Abril de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

LAR PADRE LEONE

Sociedade de São Vicente de Paulo

FONE: (43) 3258-1400

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 588 - CX. POSTAL, 193 - CEP 86200-000 - I B I P O R Ã - PARANÁ

CNPJ 77.451.185/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Convênios e Subvenções		
Municipal	70.000,00	
Estadual	-0-	
Federal	29.628,26	**99.628,26**
OUTRAS RECEITAS		
Doações. Em gêneros	75.816,00	
Doações para fins específicos	-0-	
Doações em espécie	60.160,71	
Doações PREV. Empresa	95.395,89	**231.372,60**
Contribuições Diversas	648.019,02	
Receitas Financeiras	3.659,84	**651.678,86**
Superávit Bruto		**982.679,72**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas com Pessoal. e Encargos	536.253,56	
Despes Gerais	375.136,30	**911.389,86**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos e Taxas		**23.677,35**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias		**812.20**
Superávit Líquido do Exercício		**46.800,31**
TOTAL		**982.679,72**
ATIVO		
Circulante		
Caixa Geral	10.246,94	
Bancos- c/Movimento	1.074,57	
Bancos–c/Aplicações	133.600,78	
Créditos de Adiantamentos	53,68	**144.975,97**
Permanente		
Imobilizado		**764.519,49**
Imobilizado Andamento	-0-	
TOTAL DO ATIVO		**909.495,46**
PASSIVO		
Circulante		
Financiamentos	-0-	
Obrigações C/Pessoal	26.918,34	
Outras Obrigações	286,71	
Obrigações Sociais	7.396,47	
Obrigações Fiscais	6.063,70	**40.665,22**
Patrimônio Líquido		**868.830,24**
TOTAL DO PASSIVO		**909.495,46**

Antônio Carlos Romagnoli - Presidente

CAROLINE RANIERI SIPOLI CONSOLIN
Rua 19 de Dezembro, 470 - Jardim [illegible]
CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PR
Contadora CRC-PR [illegible]
CRC 043 [illegible]

Reg. no CNAS n. 223958/80 em 04-12-80. Útil. Públ. Munic. 08/56 em 26-12-56 - Útil. Públ. Estadual [illegible] em 26-05-80
Útil. Públ. Federal - Decr. de 05-10-99 - Proc. MJ 19.707/92-01 - Cert. Fins Filantrópicos - Res. 50, de 28-03-2000.